

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

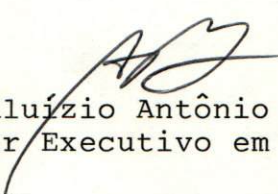
Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA PROFESORA DIONÍSIA PEREIRA DA SILVEIRA para o cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 31 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Aluizio Antônio de Barros
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

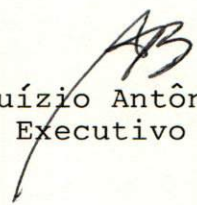
Portaria nº 005, de 11 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR JOSÉ RODRIGUES FILHO para responder pelo cargo de Vice-diretor Administrativo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Aluizio Antônio de Barros
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 006, de 11 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA PROFESSORA MARIA ELIZABET DE CARVALHO LOURENÇO para exercer a função de Vice-diretor de Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Aluizio Antônio de Barros
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 007, de 13 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o PROFESSOR OYAMA DE ALENCAR RAMALHO, Vice-diretor de Planejamento e Controle da FUNREI, para responder pela Diretoria Executiva no período de 16 a 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Aluizio Antônio de Barros
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

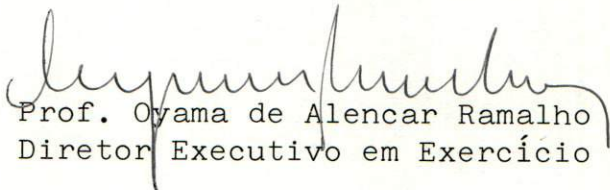
Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR PROFESSOR GERALDO MAGELA FREITAS DOS SANTOS para responder pelo cargo de Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 31 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

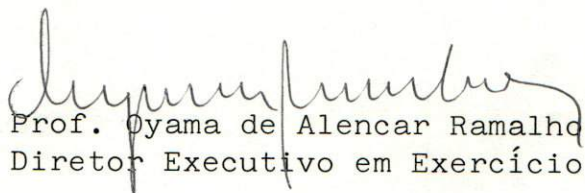
Portaria nº 010, de 16 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA PROFESSORA MARIA HELENA DA SILVA LARA para o cargo de Chefe do Departamento de Mecânica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 25 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

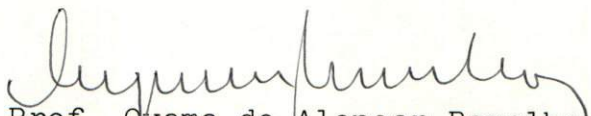
Portaria nº 011, de 16 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA ADRIANA TURY HADDAD para o cargo de Secretária da Vice-diretoria de Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL para o cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Planejamento e Controle da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 18 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 05 de janeiro de 1989.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

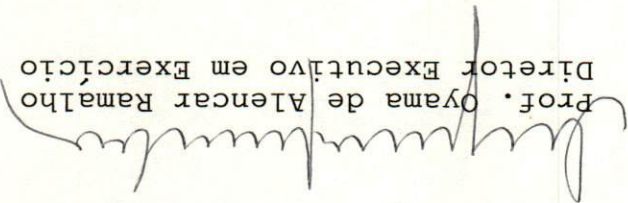
Portaria nº 016, de 18 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA PROFESSORA LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO para o cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Planejamento e Controle da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

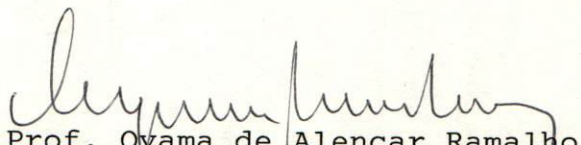
Portaria nº 017, de 18 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA NEIDE AUXILIADORA DE ASSIS para a função de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04 a 18 de janeiro de 1989, em substituição à Titular que se encontra licenciada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 04 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

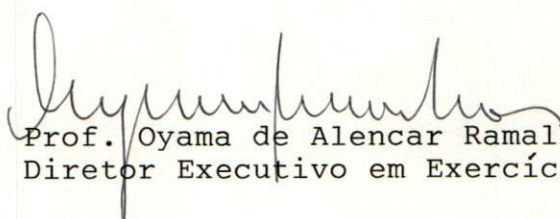
Portaria nº 018, de 18 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR PAULO AFONSO PALUMBO para a função de Chefe do Setor de Contabilidade da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12 a 31 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 12 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 019, de 18 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA PROFESSORA ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK para a função de Diretora da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 30 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 16 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 020, de 18 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR JOSÉ AMAURI RAMALHO para a função de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 16 de janeiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 02 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Cyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Francisco Carlos Sena Vale, para a função de Chefe do Setor de Programação da Prefeitura de Campus, no período de 23 de janeiro a 12 de fevereiro de 1989, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

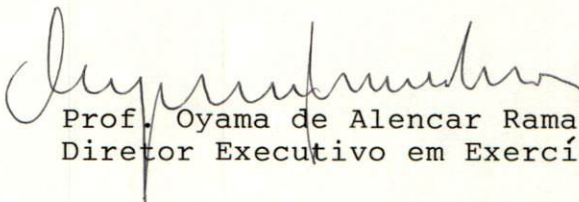
Portaria nº 022, de 31 de janeiro de 1989

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR LUÍS CARLOS DE RESENDE para a função de Secretário da Vice-diretoria de Planejamento e Controle, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 12 de fevereiro de 1989, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Oyama de Alencar Ramalho
Diretor Executivo em Exercício